

EDITAL N° 02/FUNOESC/CCO/2026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, regida por regras do direito privado, mantenedora da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0010-11, localizada na Rua Nereu Ramos, n. 3777E, Bairro: Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó/SC, representada por seu Procurador, Professor Carlos Eduardo Carvalho, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de docentes, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 08/06/2026 até 17/06/2026
Forma de inscrição	a) Preenchimento completo da ficha de inscrição , disponível no anexo I deste edital. b) <i>Curriculum lattes</i> e comprovação do título que o(a) enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso; d) Se for o caso, requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição e respectivos anexos, somente para o(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio; e) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor;

	f) Se for o caso, requerimento de tratamento diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.
Forma de envio da inscrição	On-line ou presencial.
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	De 08/06/2026 até às 17h30 do dia 17/06/2026 E-mail: recrutamentorh.cco@unoesc.edu.br
Endereço do local em que será recebida a inscrição presencial	Recursos Humanos da Unoesc Chapecó na Rua Nereu Ramos, nº 3777E, Bairro Seminário, CEP 89.813-130; até o dia 17/06/2026, das 09h às 12h e das 13h às 18h.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos; d) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	a) Estar em situação regular no país; b) Ser portador de visto permanente; c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Taxa de inscrição, se for o caso	(x) Não há taxa de inscrição

1.2 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 19/06/2026, no site www.unoesc.edu.br.

2. DADOS DA(S) VAGA(S)

2.1 A(s) vaga(s) disponível(eis) para inscrição é(são) a(s) abaixo indicada(s), sendo possível o(a) interessado(a) inscrever-se em apenas uma delas, observado o item 2.2 deste Edital:

a) Área das Ciências Sociais

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
01	01	Ciências Contábeis	30198 - Estágio Contábil I	6 horas	Quinta e sexta-feira	Noturno	Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Ciências Contábeis e/ou áreas afins. Experiência Profissional: Atuação comprovada na área contábil, experiência profissional mínima de 4 anos com o Sistema Questor.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente:							
Ementa:		Elaboração do projeto de estágio. Legislação: societária; tributária; previdenciária; trabalhista. Constituição de empresa: atos administrativos; estatuto ou contrato social. Estrutura empresarial: clientes; fornecedores; produto; capacidade empresarial; equipe gerencial e folha de pagamento; ativo imobilizado, aquisições e depreciação. Plano de custos e orçamento: compras e método de estoque; vendas; despesas; sistemas de custeio; formação do preço de venda e ponto de equilíbrio. Plano de contas.					
Ponto temático:		Estruturação do balanço patrimonial e da demonstração de resultados.					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
02	01	Direito	13871 – Direito do Trabalho	04h	Quinta-feira	Matutino	Bacharel em Direito e Mestrado em Direito.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente:							
Ementa:		Direito individual do trabalho : princípios, relação de emprego e relação de trabalho, sujeitos, poder diretivo do empregador. Contrato de trabalho : duração do trabalho, períodos de descanso, férias, salário e remuneração; suspensão e interrupção da relação de emprego; rescisão do contrato de trabalho; alterações					

	contratuais. Prescrição e decadência. Tutelas especiais do trabalho . Normas de segurança do trabalho. Direito coletivo do trabalho: princípios, negociação coletiva. Greve.
Ponto temático:	Direito individual do trabalho: princípios, relação de emprego e relação de trabalho, sujeitos, poder diretivo do empregador.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não

b) Ciências da Vida e Saúde

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
03	01	Nutrição	35269 – Nutrição e Saúde Pública	4h	Segunda-feira	Noturno	Bacharel em Nutrição e Mestrado na área de Saúde.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente:							
Ementa:	Epidemiologia nutricional: principais problemas nutricionais da população brasileira. Sistema Único de Saúde (SUS): E-SUS (Prontuário Eletrônico do paciente); Sistema de Regulação (SISREG); Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); Consulta das listas de espera no SUS, Egestor, DataSUS. Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN); Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN); estratégias de promoção à saúde nutricional. Alimentação Escolar: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); leis, decretos, resoluções, processos licitatórios e chamada pública; Conselho de Alimentação Escolar (CAE); estratégias de promoção à saúde nutricional.						
Ponto temático:	Políticas públicas de alimentação e nutrição no SUS: PNAN, SISVAN e estratégias de vigilância nutricional.						
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não						

c) Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
04	01	Sistemas de informação	11774 - Arquitetura de computadores	4h	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Redes de Computadores ou Ciência da Computação. Especialização em áreas afins.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente:							
Ementa:		Conceitos básicos de computação: Computação como ciência aplicada. Aritmética Computacional: aritmética binária; representação de bases numéricas; portas lógicas. Arquitetura de Computadores: arquitetura RISC e CISC; Registradores; Barramentos; Pipelines; Cache; Arquiteturas de Memórias; Dispositivos de Entrada e Saída (E/S); Portas de comunicação; Organização de computadores.					
Ponto temático:		Arquitetura de computadores e Gerenciamento de redes.					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
05	01	Engenharia de Computação	14664 - Eletrônica Analógica	4	Sexta-feira	Noturno	Mestrado em Engenharia Elétrica
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente:							
Ementa:		Filtros analógicos: passivos 1ª ordem; ativo de 1ª e 2ª ordem; ativo de ordem superiores. Componentes eletrônicos semicondutores: diodos; fontes reguladas; transistores de sinal; opto acopladores; transistores de potência. Conversores chaveados: fontes chaveadas; buck; boost.					
Ponto temático:		Componentes eletrônicos semicondutores.					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
06	01	Arquitetura e Urbanismo	36862 - Sistemas Estruturais: Análise	4 horas	Terça-feira	Noturno	Especialização em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente:							
Ementa:		Teoria das Estruturas: tipos de estruturas, ações, vínculos e carregamentos. Análise de estruturas isostáticas: reações de apoio e diagramas de esforços internos em vigas e treliças. Análise de estruturas hiperestáticas.					
Ponto temático:		Teoria das Estruturas: Tipos de estruturas, ações, vínculos e carregamentos.					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
07	1	Arquitetura e Urbanismo	36869 - Sistemas Estruturais: Aço e madeira	4 horas	Sexta-feira	Noturno	Especialização em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente:							
Ementa:		Vigas, pilares e lajes (aço e madeira): propriedade; características; dimensionamento; estados limites de serviço e detalhamento.					
Ponto temático:		Vigas, pilares e Lajes (aço e madeira) propriedades, características e dimensionamento.					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
----------------	-----------------	-------	-----------------------	-----------------------	---------------	-------	-------------------------------------

08	01	Engenharia Civil	Modelagem Arquitetônica e Estrutural de Edifícios	4h/a	Terças-feiras	Noturno	Graduação em Engenharia Civil e Especialização nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente:							
Ementa:		Projeto arquitetônico de edificação com uso de tecnologia de modelagem de informação: estudos e análises preliminares, perfil do usuário; programa de necessidades; pré-dimensionamento; organograma; estudo de manchas; fluxograma, projeto de arquitetura. Projeto Estrutural de edificação com uso de tecnologia de modelagem de informação: concepção e lançamento; dimensionamento; detalhamento.					
Ponto temático:		Projeto arquitetônico de edificação com uso de tecnologia de modelagem de informação: projeto de arquitetura.					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					

2.2 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana, sendo que nos casos em que isso ocorrer, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

2.3 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.5 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre pessoas com deficiência para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração¹ para a(s) respectiva(s) vaga(s) obedecerá ao que determina o Plano de Cargos e Salários, conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 57,70
Mestre	R\$ 62,32
Doutor	R\$ 68,54

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

Primeira fase	a) Será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 18/06/2026;	
	b) Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências do item 1.1 deste Edital;	
	c) Publicação do resultado: até o dia 19/06/2026, no site www.unoesc.edu.br .	
Segunda fase	a) A segunda fase consiste na realização da prova didática e de aptidão e será realizada no dia 23/06/2026, a partir das 14h, no terceiro piso do Bloco S, na Rua Nereu Ramos, nº 3777E, Bairro Seminário, Chapecó, CEP 89.813-000.	
	b) A prova didática ou de aptidão consistirá em uma aula expositiva sobre o ponto temático contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga;	
	c) A prova didática e de aptidão terá duração máxima de 30 (trinta) minutos;	
	d) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:	
	Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático,	0 a 3 pontos

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

	metodologia, formas e critérios de avaliação e referências											
	Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos										
	Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos										
	Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto										
	Síntese analítica	0 a 1 ponto										
	e) A pontuação será de 0 a 10; f) A nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “d” acima; g) Serão classificados para a terceira fase somente os 03 (três) candidatos que obtiverem as melhores médias, desde que esta seja igual ou superior a 6 (seis); h) A classificação será na ordem decrescente de pontos; i) Publicação do resultado: ato subsequente à finalização da etapa.											
Terceira fase	a) Será realizada entrevista pela Comissão de Seleção imediatamente após a segunda fase, no dia 23/06/2026 na sequência da prova didática e de aptidão. b) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação: <table><tr><td>Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)</td><td>0 a 3 pontos</td></tr><tr><td>Experiência profissional</td><td>0 a 3 pontos</td></tr><tr><td>Conhecimento e formação profissional</td><td>0 a 2 pontos</td></tr><tr><td>Planejamento de carreira</td><td>0 a 1 ponto</td></tr><tr><td>Disponibilidade para o cargo</td><td>0 a 1 ponto</td></tr></table> c) A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção,		Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos	Experiência profissional	0 a 3 pontos	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos	Planejamento de carreira	0 a 1 ponto	Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto
Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos											
Experiência profissional	0 a 3 pontos											
Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos											
Planejamento de carreira	0 a 1 ponto											
Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto											

	de acordo com item “b” acima, sendo aprovado aquele que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas; d) Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) Obtiver a maior média na segunda fase; 2) Obtiver a maior média na terceira fase; 3) Tiver maior idade; e) Publicação do resultado: até o dia 26/06/2026, no site www.unoesc.edu.br.
--	--

4.2 A Comissão de Seleção que atuará especificamente em cada certame será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pela Diretoria Acadêmica do campus, pela Coordenação de Curso do campus e Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

5. DO PRAZO PARA RECURSO

5.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

5.2 O recurso deverá ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado e enviado ao e-mail: recrutamentorh.cco@unoesc.edu.br, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

5.3 Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato no curso, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

6.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

6.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail: recrutamentorh.cco@unoesc.edu.br, sendo que o

silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e a contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

6.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o item **6.4** acima, dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

7.2 Após o término do período de validade o Processo Seletivo perderá seu efeito.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

8.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

8.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

8.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc.

8.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

8.6 Este processo de seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa da Instituição.

8.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados por correspondência física ou eletrônica referentes a este Processo Seletivo.

8.8 A classificação no processo de seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na Funoesc, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse da Instituição.

8.9 O regime de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

8.10 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância pelo Presidente da Funoesc e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

Chapecó/SC, 08 de junho de 2026.

Prof. Carlos Eduardo Carvalho, Dr.

Procurador da Funoesc

Unoesc – Chapecó (SC)